



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.129, DE 13 DE MARÇO DE 2.006.

Dispõe sobre a inclusão e alteração de projetos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.754 de 13 de março de 2.006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído e também alterado no Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.645 de 17/08/2005 e Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005, o valor dos projetos abaixo descritos;

Incluir o Projeto nº 052 – Desapropriação de Imóveis na Unidade Orçamentária Fundef-Fundo N.D.E.F.V.Magistério

Alterar o Projeto nº 071 – Construção de Quadra de Esportes na Escola Prof. Darcy Ribeiro

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.5	FUNDEF-FUNDO N.D.E.F.V.MAGISTERIO		
12.361.00281.052	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	160.000,00
Fonte de Recurso:	Transferência de Convênios Estaduais - Vinculado		

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.5	FUNDEF-FUNDO N.D.E.F.V.MAGISTERIO		
12.361.00281.071	CONSTR.QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA PROF.DARCY RIBEIRO		
(5711) 449051	Obras e Instalações	R\$	160.000,00
Fonte de Recurso:	Transferência de Convênios Estaduais - Vinculado		



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.129, DE 13 DE MARÇO DE 2.006.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2.006.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de março de 2.006.